



PRESIDENTE

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

PROJETO DE LEI Nº 08 /2018,

Pentecoste 21, de março de 2018.

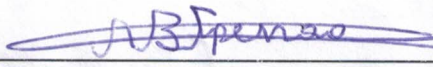
Dispõe sobre a denominação de prédio públicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica Denominada com o nome de **Rui Lopes de Aguiar** a quadra coberta situada no Colégio Edson Tabosa, na avenida Antonio Carneiro, 15 de novembro neste município de pentecoste -CE

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 21 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa**  
VEREADORA

